



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**  
**PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ**  
**CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33**  
**Gabinete da Prefeita**

---

**PORTARIA Nº 367/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre **PRORROGAÇÃO** de **Edital 006/2025 – DE SELEÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE** e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo na legislação municipal.

**RESOLVE:**

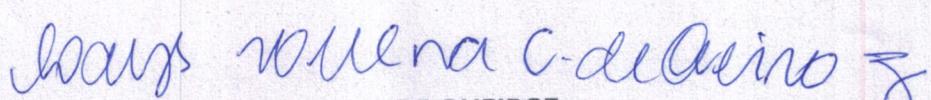
**Art. 1º - PRORROGAR**, o prazo para inscrição de Seleção do **Edital 006/2025 – DE SELEÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN (CMJUV) – BIÊNIO 2025-2027.**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
Até 05 de dezembro de 2025	Data limite para inscrição, por meio do envio dos documentos endereçados ao e-mail da SECJUT.
08 de dezembro de 2025	Divulgação da lista das organizações habilitadas para o processo de seleção, por eleição.
09 e 10 de dezembro de 2025	Prazo para recursos.
11 e 15 de dezembro de 2025	Prazo para apreciação dos recursos.
16 de dezembro de 2025	Publicação do julgamento dos recursos.
18 de dezembro de 2025	Eleição efetivada por encontro presencial, na qual votam e são

**Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 02 de dezembro de 2025.

  
**LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal